



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 1.119/2020 – Em 13 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, empossados no dia 10 de janeiro de 2020, os seguintes membros:

I - Elisete Pires Garcia	RG. 26.429.904-8
II - Rosa Maria Grub	RG. 29.738.969-5
III - Ivete Arcanjo	RG. 25.817.286-1
IV - Sylvania Maria de Oliveira Lacerda	RG. 50.374.464-5
V - Cacilda Mandira Alves	RG. 33.392.034-x

Art. 2º Os membros do Conselho ora nomeados observarão as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2.162, de 18 de outubro de 2012 e na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas respectivas alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2020.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 853/2016, de 11 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 13 de janeiro de 2020.

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal